



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 601 , DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Itararé e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 3.528, de 26 de setembro de 2013, nomeia O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, que ficará assim constituído:

PRESIDENTE:	ÉRICA CRISTINA ZANIN DE DONNO	RG Nº 33557737-4
VICE-PRESIDENTE:	MARIA INÊS ROLIM	RG Nº 9052092-0
1º TESOUREIRO:	RONALDO ROMERO DA SILVA	RG Nº 15579594
2º TESOUREIRO:	HELTON LUIS PIRES	RG Nº 40321551-1
1º SECRETÁRIO:	BEATRIZ DOMINGUES BUENO	RG Nº 57786199-2
2º SECRETÁRIO:	MONICA MICHELE ZANIN	RG Nº 43545663-5

MEMBROS:	MÁRCIO JOSÉ BARBOSA	RG Nº 27159783-5
	JAQUELINE APARECIDA	RG Nº 35352969-2
	ROSINETE MATOS BRAGA	RG Nº 43404533
	TEREZINHA DONIZETTI DE ANDRADE	RG Nº 22905346-4
	WAGNER CORREA DOS SANTOS	RG Nº 27053822-7
	KARINA APARECIDA PEDROSO PIRES	RG Nº 29943322
	NATASH ANJOS	RG Nº 48722042
ANTONIO DE DONNO	RG Nº 35187499	

Art. 2º - O Conselho se reunirá sempre que for necessário mediante convocação da presidência.

Art. 3º - Das reuniões será obrigatório à lavratura de ata.

Art. 4º - Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de solidariedade de Itararé não serão remunerados, sendo os serviços considerados de relevância para o Município.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 30 de janeiro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração

